

## INDICAÇÃO N. 291 /2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita que, após ouvido lida no expediente, seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores Governador e Secretária de Estado da Saúde do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

**INDICO, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima e à Senhora Secretária de Estado da Saúde, a implantação de um Banco de Leite Humano e/ou Sala de Coleta de Leite Humano na Maternidade Thereza Monay Montessi, no município de Rorainópolis.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma necessidade urgente da região sul do Estado de Roraima, especialmente do município de Rorainópolis e localidades circunvizinhas, que vêm apresentando expressivo crescimento populacional nos últimos anos e, conseqüentemente, aumento do número de mulheres gestantes e de partos.

O Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto abriga, em suas dependências, a **Maternidade de Rorainópolis – Thereza Monay Montessi**, referência no atendimento materno-infantil para toda a região. Contudo, apesar da relevância estratégica dessa unidade hospitalar, não dispõe, até o momento, de um **Banco de Leite Humano** ou sequer de uma **Sala de Coleta de Leite**, estruturas fundamentais para assegurar a saúde e a nutrição adequada dos recém-nascidos, especialmente os prematuros e de baixo peso.

A implantação de um Banco de Leite ou Sala de Coleta representa um importante avanço para a política de saúde pública regional, garantindo:

- Apoio às mães com dificuldades de amamentação;
- Armazenamento seguro e adequado de leite humano pasteurizado;
- Redução da mortalidade infantil e melhora nos índices de saúde neonatal;
- Suporte às ações de promoção e incentivo ao aleitamento materno.

Além disso, tal medida contribuirá para **descentralizar os serviços de referência hoje concentrados em Boa Vista**, facilitando o acesso da população do sul do estado a um atendimento especializado, reduzindo custos com deslocamentos e fortalecendo a rede de atenção à saúde.

Diante do exposto, esta indicação parlamentar visa sensibilizar o Governo do Estado e a Secretaria de Estado da Saúde quanto à necessidade de dotar o Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto e a Maternidade Thereza Monay Montessi de estrutura adequada para coleta, armazenamento e distribuição de leite humano, em benefício direto das mães e crianças da região.

Boa Vista, 19 de agosto de 2025.

**Dr. Claudio Cirurgião**  
Deputado Estadual